



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 14ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 21 DE MARÇO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente, por meio de videoconferência, o senhor julgador José Rodrigo Sade. Ausente o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 13ª sessão presencial e da 2ª sessão administrativa-PJeCor, ambas de 20.03.2024.

Antes de iniciar os julgamentos relativos à pauta do dia, o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, assim se manifestou: “Hoje eu queria registrar aos colegas que a Justiça Eleitoral do Paraná está em todos os cantos do Estado e atuando. O evento de ontem na Associação dos Municípios do Paraná, onde nós estivemos, juntos com a nossa Diretora Geral, a Solange Maria Vieira, falando para os prefeitos e prefeitas sobre os desafios da Justiça Eleitoral. Hoje, foi dado início à campanha no Colégio Estadual do Paraná, que é o maior colégio público do Estado, no que nós estamos colocando aqui como ‘Se liga16’, que é fazer uma campanha para os jovens, de 16, 17 anos até 18, que eles possam se voluntariar, possam se alistar para participar do processo eleitoral. Foi um evento bem prestigiado pela nossa sociedade, no Colégio Estadual do Paraná e vamos replicar isso em outros colégios. Também à tarde, estive lá com nosso setor de comunicação da imprensa e junto também com a doutora Solange, na Câmara dos Vereadores, onde também a nossa equipe, lá no Colégio Estadual, nossos funcionários estavam fazendo o alistamento eleitoral dos jovens do Colégio Estadual. Também hoje de manhã, os nossos funcionários



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial014-2024

2

estavam fazendo o cadastro, o alistamento, na Câmara dos Vereadores, que era um mutirão feito pela Defensoria Pública para atender as reclamações das pessoas e também lá tinha um posto da Justiça Eleitoral. Também é o dia da síndrome de Down hoje, e tivemos uma satisfação de encontrar a nossa embaixadora, Pietra, que é jovem com síndrome de Down, estava prestigiando o evento, o senhor presidente da Câmara dos Vereadores estava presente também, nos fizemos presentes lá para esse dia tão importante, que é o dia da síndrome de Down. Hoje no interior, o desembargador Marcel de Macedo, está lá com a nossa equipe, ali pela região de Guarapuava, fazendo também aquele atendimento da 'Cidadania Plena', que é levar a Justiça Eleitoral para os locais mais distantes do fórum eleitoral. Agora à tarde, às 17 horas, todos estão convidados, nós vamos ter um evento aqui, evento da discriminação racial; vai ter um café com palestras, com funcionários, para também discutirmos essa questão muito importante na sociedade. Então hoje o TRE está em todo o Estado do Paraná, doutor Sade, isso que nos enche de orgulho aqui, e vossa excelência também em Cuiabá, então já o Tribunal Regional Eleitoral, além das fronteiras do Estado do Paraná, está lá com o doutor Sade participando de um importante encontro em Cuiabá. " Em seguida, o senhor presidente concluiu o registro com as seguintes palavras: "Também destacando que o desembargador Panza, nosso copresidente, corregedor, está fazendo uma inspeção em Londrina, então temos mais essa frente de atuação."

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA
PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600494-54.2023.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**EMBARGANTE: DIRETORIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO
BRASIL**

EMBARGANTE: AVANTE - DIRETÓRIO NACIONAL

ADVOGADO: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA

ADVOGADO: JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial014-2024

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602479-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: SERGIO ANDREKOWICZ

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603123-35.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 THIAGO DE SOUSA BAGATIN
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

REQUERENTE: THIAGO DE SOUSA BAGATIN

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600003-13.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

SUSCITANTE: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR

SUSCITADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do conflito e, declarou competente o Juízo da 15ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa/PR, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial014-2024

4

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0602902-52.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: EDER FABIANO BORGES ADAO

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO

ADVOGADO: PIERRE LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO NUNES MACHADO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0602821-06.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO MEROTTO

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0603063-62.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: EDSON RUBENS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial014-2024

5

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603066-17.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA
DEPUTADO FEDERAL**

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso em virtude de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno na sessão presencial do dia 09.04.2024.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia 21 de março de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle
Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 21 de março de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON
Presidente